



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**OF.Nº 1.028/2025/GAB/SECULT**

*Linhares, 14 de Novembro de 2025*

Ao

**Excelentíssimo Senhor Vereador Alysson Reis**

Câmara Municipal de Linhares – ES

**Assunto:** Resposta consolidada sobre a reforma, revitalização e modernização da Biblioteca Municipal Antônio Azevedo Lima.

Senhor Vereador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, acusamos o recebimento de sua solicitação e apresentamos, em documento único, **todas as informações técnicas, históricas, administrativas e estruturais relativas à situação da Biblioteca Municipal “Antônio Azevedo Lima”**, consolidando os dados constantes dos ofícios emitidos anteriormente pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

A Secretaria de Cultura e Turismo sempre teve pleno conhecimento das necessidades da Biblioteca e vem adotando, de forma contínua, todas as medidas possíveis para garantir sua manutenção, funcionamento e futura **modernização**, mesmo diante das limitações estruturais que se agravaram desde 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**OF.Nº 1.028/2025/GAB/SECULT**

*Linhares, 14 de Novembro de 2025*

**1. HISTÓRICO E CONTEXTO GERAL DA BIBLIOTECA**

A Biblioteca Antônio Azevedo Lima é um dos principais equipamentos culturais do município, com valor histórico, social, educacional e patrimonial consolidado. Desde 2019, problemas estruturais vêm sendo registrados no imóvel, incluindo:

- infiltrações severas;
- danos na cobertura;
- comprometimento da rede elétrica;
- presença de cupins;
- pintura deteriorada;
- mobiliário danificado;
- climatização insuficiente;
- iluminação inadequada.

Apesar de ter assumido a gestão da biblioteca nesse cenário, **a Secretaria de Cultura e Turismo nunca deixou de prestar os serviços essenciais ao público**, mantendo atendimento diário, ações culturais e acesso ao acervo físico e digital, ainda que de forma parcial e adaptada.

Na busca por soluções de curto prazo, foi constatado que os principais problemas estruturais identificados na Biblioteca Municipal tiveram origem direta nas infiltrações que se agravaram ao longo dos últimos anos. Tais infiltrações foram ocasionadas, principalmente, por quebras de telhas e obstrução das calhas de escoamento pluvial, decorrentes do acúmulo de folhas e da queda de galhos das árvores localizadas nos fundos do prédio.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**OF.Nº 1.028/2025/GAB/SECULT**

*Linhares, 14 de Novembro de 2025*

Com o impacto desses galhos sobre a cobertura, parte das telhas foi danificada, provocando infiltrações internas e comprometendo o escoamento adequado da água da chuva. Após a constatação da causa, foi executada **poda técnica das árvores** por equipe especializada da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, medida esta realizada **mediante autorização formal do Ministério Público**. As intervenções solucionaram a origem do problema, restabelecendo a integridade da cobertura e permitindo a limpeza completa das calhas, conforme demonstrado nas fotografias anexas.

## **2. AÇÕES DA SECRETARIA DESDE A ASSUNÇÃO DA ATUAL GESTÃO**

Ao assumir em 02/01/2025, a Secretaria encontrou:

- o **Processo Administrativo nº 10568/2024** já existente, contendo vistoria, relatório fotográfico e orçamento preliminar realizados pela Secretaria de Obras;
- toda a documentação havia sido encaminhada à SECULT em 03/06/2024;
- **nenhuma medida para abertura de licitação havia sido adotada pela gestão anterior.**

Diante disso, a atual gestão:

- solicitou nova vistoria em 06/02/2025;
- requisitou atualização completa do orçamento;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**OF.Nº 1.028/2025/GAB/SECULT**

*Linhares, 14 de Novembro de 2025*

- iniciou o processo de elaboração de documentação técnica conforme a **Lei nº 14.133/2021**;
- estruturou integralmente o planejamento da reforma.

### **3. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA CONCLUÍDA**

Foram elaborados ou atualizados:

- Documento de Formalização da Demanda (DFD);
- Estudo Técnico Preliminar (ETP) robusto e detalhado;
- Projeto Básico de Engenharia;
- Memorial descritivo e memoriais de cálculo;
- Matriz de riscos;
- Termo de Referência completo;
- Planilha orçamentária revisada conforme DER-ES, SINAPI e SICON — **já concluída e anexada ao processo.**

Assim, toda a **documentação preparatória está finalizada**, encontrando-se a Secretaria agora apenas nos **procedimentos administrativos de praxe**, como análise jurídica, ajustes formais e preparação do edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**OF.Nº 1.028/2025/GAB/SECULT**

*Linhares, 14 de Novembro de 2025*

**4. MODALIDADE LICITATÓRIA, PUBLICAÇÃO DO EDITAL E PREVISÃO DE EXECUÇÃO**

Conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021, a contratação para execução da reforma da Biblioteca Municipal Antônio Azevedo Lima seguirá os seguintes parâmetros:

- **Modalidade:** Concorrência Eletrônica;
- **Critério de julgamento:** Menor Preço Global;
- **Regime de execução:** Execução Indireta;
- **Tipo:** Empreitada por Preço Unitário;
- **Valor estimado:** R\$ 194.324,77.

Após a finalização de toda a documentação técnica, incluindo Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico, Termo de Referência, matriz de riscos e planilha orçamentária atualizada, comunicamos que **o edital para contratação da empresa especializada responsável pela reforma foi oficialmente publicado na presente data**, dando início à fase externa do processo licitatório.

Com a publicação do edital, o processo segue agora para:

- abertura do prazo de apresentação de propostas;
- análises de habilitação;
- julgamento e classificação das empresas;
- homologação e adjudicação;
- formalização do contrato e emissão da Ordem de Serviço.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**OF.Nº 1.028/2025/GAB/SECULT**

*Linhares, 14 de Novembro de 2025*

A partir da assinatura contratual, estima-se que a obra seja iniciada em prazo célere, conforme cronograma previsto e observando-se os trâmites legais e administrativos.

**5. DIÁLOGO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO E APOIO FINANCEIRO**

Em paralelo ao processo licitatório obrigatório, a Secretaria está em **tratativas com o Ministério Público do Estado do Espírito Santo**, avaliando:

- apoio financeiro por meio de **Leis de Incentivo Fiscal (estadual e federal)**;
- articulação com empresas locais interessadas em apoiar o restauro de equipamento cultural relevante;
- **celebração de acordos e termos ajustados com o MP**, com destinação de recursos provenientes de transações penais, TACs e medidas compensatórias.

Essas ações buscam **acelerar a reforma e ampliar o escopo de modernização**, trazendo benefícios adicionais ao equipamento cultural.

**6. PROVIDÊNCIAS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS À POPULAÇÃO**

Mesmo com as limitações estruturais, a Secretaria:

- garantiu funcionamento contínuo da Biblioteca;
- manteve atividades culturais, rodas de leitura, atendimento ao público e empréstimos de livros;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**OF.Nº 1.028/2025/GAB/SECULT**

*Linhares, 14 de Novembro de 2025*

- fez realocação de servidores para reorganização dos espaços mais seguros;
- destinou equipamentos em desuso para outros órgãos, evitando deterioração patrimonial. Conforme ofício já encaminhado ao Ministério Público, **12 computadores desktop e 2 laptops** foram destinados ao HGL e 01 **televisor** foi instalado e encontra-se em uso na Biblioteca;

A Secretaria também informa que, além das medidas adotadas para manter o funcionamento contínuo da Biblioteca, encontra-se em **tratativas avançadas com o Governo do Estado do Espírito Santo** visando à obtenção de **novos computadores**, por meio de programas estaduais de fortalecimento de equipamentos culturais e tecnológicos. Esses equipamentos serão destinados à Biblioteca Municipal, **substituindo os computadores que foram regularmente destinados ao Hospital Geral de Linhares (HGL)** e permitindo a recomposição e ampliação do parque tecnológico da unidade, assegurando melhores condições de atendimento à população e apoio às ações de modernização planejadas.

Além das demais ações de manutenção do prédio, a Secretaria informa que **todos os aparelhos de ar-condicionado instalados na Biblioteca Municipal passaram por manutenção preventiva e corretiva**, incluindo limpeza completa, higienização de filtros, verificação de carga de gás, revisão elétrica e testes de desempenho. Após os procedimentos realizados, **todos os equipamentos encontram-se em perfeito funcionamento**, garantindo climatização adequada para servidores e usuários enquanto a unidade aguarda a execução da reforma estrutural.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**OF.Nº 1.028/2025/GAB/SECULT**

*Linhares, 14 de Novembro de 2025*

## **7. MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA (NOVIDADE INCLUÍDA)**

Além da reforma física, a Secretaria está desenvolvendo **projeto de modernização da Biblioteca Municipal**, visando transformá-la em um equipamento cultural contemporâneo, integrado e mais funcional.

Entre as inovações em desenvolvimento estão:

### **7.1. Criação de uma MEDIATECA**

- acervo digital ampliado;
- computadores para pesquisa;
- terminais de autoatendimento;
- espaço multimídia para filmes, áudio, podcasts e materiais educativos.

### **7.2. Espaço Maker (Biblioteca Criativa)**

- ambiente para oficinas de tecnologia e artes;
- impressora 3D;
- ferramentas para experimentação criativa;
- miniestúdio para gravações educativas.

### **7.3. Sala de Estudos Colaborativos**

- mesas moduláveis;
- painéis interativos;
- wi-fi reforçado;
- espaço para grupos de trabalho, cursos e reuniões pedagógicas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**OF.Nº 1.028/2025/GAB/SECULT**

*Linhares, 14 de Novembro de 2025*

**7.4. Sala de Estudos Silenciosos**

- cabines individuais;
- isolamento acústico;
- iluminação adequada e climatização.

**7.5. Acessibilidade Ampliada**

- piso tátil;
- adequações de banheiros;
- mobiliário adaptado;
- acervo acessível a pessoas com deficiência.

**7.6. Modernização do Sistema Interno**

- catalogação digital;
- novo sistema de gestão de acervo;
- integração com plataformas de leitura digital.

Essas iniciativas alinham a Biblioteca Antônio Azevedo Lima às melhores práticas nacionais e internacionais de equipamentos culturais e educativos.

**8. CONCLUSÃO E COMPROMISSO INSTITUCIONAL**

A Secretaria de Cultura e Turismo **sempre esteve ciente das necessidades estruturais e operacionais da Biblioteca** e, desde a atual gestão, vem adotando medidas efetivas, técnicas e contínuas para garantir:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**OF.Nº 1.028/2025/GAB/SECULT**

*Linhares, 14 de Novembro de 2025*

- manutenção dos serviços à população;
- preservação do acervo;
- planejamento completo da reforma;
- busca ativa de fontes complementares de financiamento;
- implementação futura de espaços modernos e multifuncionais.

A reforma, já tecnicamente planejada, e a modernização prevista transformarão a Biblioteca Municipal em espaço mais seguro, inclusivo, tecnológico e adequado ao desenvolvimento cultural de Linhares.

Colocamo-nos à inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**MARCELO RIGONI FARONI**  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**  
*Decreto 014/2025*





Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/AccessoBase/?idPortal=9002233a-19a9-4d11-81f6-46489479e3f4&idF-unc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE> Chave:  
36achbdf-d5a9-4f00-b4a3-4c13b9b0270a  
ARQUIVOS DIGITALIZADOS Nº 074095/2025







23 de mai. de 2025 14:06:02  
1525 Rua Professor Jones  
Centro  
Linhares  
Espírito Santo



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/Server/Exec/acaoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECCB926AF5AE>  
Chave: 36acbfdf-d5a9-4f00-b4a3-4c13b9b0270a  
ARQUIVOS DIGITALIZADOS Nº 074095/2025

**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**Reforma da Biblioteca Municipal de Linhares**  
**MUNICÍPIO DE LINHARES/ES.**



## 1.0 INTRODUÇÃO

O memorial se refere a obra de Reforma da Biblioteca Municipal de Linhares, no Bairro Centro do município de Linhares/ES.

## 2.0 EXECUÇÃO DA OBRA

Durante a execução da obra o Contratante acompanhará os serviços através de fiscalização, o que não diminui a responsabilidade da Contratada. Este acompanhamento será baseado nas especificações contidas no Projeto, neste Memorial, na Planilha Orçamentária, no Código de Obras do Estado e Município, e as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

A execução deverá obedecer rigorosamente aos projetos, detalhes e especificações fornecidas, e estes deverão ter cópias arquivadas e atualizadas na obra à disposição da fiscalização. A obra será executada de acordo com o cronograma de execução, devendo a Contratada, sob a coordenação da Fiscalização, definir um plano de obras coerente com os critérios de segurança.

A Contratada deverá manter obrigatoriamente na obra, no mínimo dois conjuntos completos do projeto, constando de Desenhos, Detalhamentos, Memorial Descritivo e Planilha de Quantidades. Nos casos de divergências nas medidas entre desenhos e cotas nos projetos, e nas informações nos projetos, memorial e planilhas prevalecerão sempre as cotas e demais informações dos projetos, seguidos pelo memorial e posteriormente pela planilha.

Em nenhuma hipótese deverão ocorrer alterações nos projetos, detalhes ou especificações constantes na documentação técnica pré-aprovada sem autorização da por escrito da fiscalização da obra. Caso seja necessária alguma alteração, a fiscalização deverá ser consultada com antecedência para que se encontre a solução e se autorize as modificações. O Contratante se reserva no direito de recusar as alterações feitas no projeto ou especificação sem sua prévia aprovação.

A locação da obra deverá seguir rigorosamente as cotas do projeto executivo, e todo material empregado na obra deverá ser de primeira qualidade e satisfazer as especificações. Bem como a mão-de-obra que deverá ser qualificada e aprovada pela fiscalização. O transporte de materiais e equipamentos referentes à execução da obra ou serviço será de responsabilidade da Contratada.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão satisfazer as especificações da documentação técnica da obra e estar em conformidade com as normas da ABNT, e, caso necessário, deverão ser apresentados à fiscalização relatórios de testes ou ensaios comprovando sua qualidade. Após inspeção, o Contratante poderá recusar e solicitar a reposição de qualquer material que no seu entendimento não atenda às especificações ou os padrões de qualidade solicitados.

Caberá também à Contratada verificar a lista de materiais e quantitativos no início da obra apresentando por escrito à fiscalização, a ocorrência de erros, para que sejam tomadas providências em tempo hábil. Ao recebimento do



material a inspeção quantitativa e qualitativa do material fornecido pelo Contratante é de responsabilidade da Contratada, devendo a mesma aceitar ou negar o material e assumindo a partir daí a responsabilidade pelo mesmo. Quanto ao uso, a Contratada deverá aplicar o material com responsabilidade, e em caso de sobra o material deverá ser encaminhado ao almoxarifado do Contratante, assim como em caso de falta por desperdício, a Contratada deverá repor o material faltante.

Quanto à hierarquia documental a ser considerada durante a execução da obra a contratada deverá seguir rigorosamente o seguinte critério:

01. Projeto;
02. Planilha Orçamentária;
03. Memorial Descritivo.

### 3.0 RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A obra até a sua conclusão, o que se finda com a oficialização do “Termo de Recebimento”, nos termos do Código Civil Brasileiro e do Contrato.

A presença da fiscalização não diminui ou exime a responsabilidade da Contratada. Assim quaisquer danos aos serviços já realizados, ou danos causados a terceiros, a reparação é de total responsabilidade da Contratada.

A guarda e vigilância dos materiais necessários à obra, inclusive os que forem fornecidos pelo contratante e estocados na obra, assim como dos serviços já executados são de inteira responsabilidade da Contratada, sendo a mesma responsável por repor integralmente quaisquer materiais ou serviços extraviados ou danificados.

Visando execução de qualidade e confiabilidade à execução do contrato, a contratada deverá manter na obra um Engenheiro Civil ou de Produção Civil ou Arquiteto e Urbanista registrado no CREA e/ou CAU, como responsável técnico pela obra. E deverá ser apresentado ART do CREA e/ou CAU referente à execução da obra ou serviço, com a respectiva taxa recolhida, no início da obra.

Toda a correspondência do escritório da obra, dirigida à fiscalização, tais como: diário de ocorrência, avaliações, pedidos de medição etc. deverão ser assinados pela administração da obra ou superiores.

A Contratada deverá manter arquivado e atualizado na obra um livro para registro de ocorrências da obra, e ao seu término encaminhar cópia integral ao contratante.

A Contratada deve providenciar tudo o que for necessário, inclusive taxas, emolumentos, e custeio, junto aos órgãos competentes, para que façam as ligações provisórias e definitivas de água, luz e esgotos, se necessário. Deverá também fornecer todas as instalações necessárias ao seu funcionamento tais como escritório da obra, depósitos de materiais e ferramentas, sanitários e alojamentos etc. tudo conforme a NR-10 e outras legislações vigentes.



Deverão também ser fornecidos e instalados os Equipamentos de Proteção Coletiva que se fizerem necessários no decorrer das diversas etapas da obra, de acordo com o previsto na NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários e todos os Equipamentos de Proteção Individual necessários.

A Contratada também é responsável pela correta identificação da obra com placas, tapumes etc. conforme exigências do CREA e demais órgãos competentes.

Durante e ao término da obra a Contratada é responsável por manter a organização e limpeza da obra, retirando todo o entulho gerado pela obra, mantendo o canteiro em perfeitas condições de asseio e segurança aos funcionários, fiscalização e visitantes.

#### 4.0 MATERIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão satisfazer as especificações da documentação técnica da obra e estar em conformidade com as normas da ABNT, e, caso necessário, deverão ser apresentados à fiscalização relatórios de testes ou ensaios comprovando sua qualidade. Após inspeção, a Prefeitura Municipal de Linhares/ES poderá recusar e solicitar a reposição de qualquer material que no seu entendimento não atenda às especificações ou os padrões de qualidade solicitados.

#### 5.0 RESUMO DAS ESPECIFICAÇÕES

##### 5.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

A contratada deverá montar o canteiro de obras próximo às frentes de trabalho. Será de responsabilidade da Contratada a construção das instalações mínimas do canteiro de obras. Consideram-se como instalações mínimas, aquelas necessárias ao desenvolvimento dos serviços técnicos e administrativos da obra, assim como ao atendimento do pessoal empregado: escritório para Empreiteira e Fiscalização, instalações de sanitários para todo o pessoal da obra, pátio de estocagem e preparo de materiais, redes de distribuição de água e energia e outras construções ou instalações necessárias, a critério da Empreiteira, tais como refeitório, etc.

O CANTEIRO DE OBRA DEVE SERGUIR RIGOROSAMENTE A NR-18 E A NBR 12284.

##### ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA

Será de responsabilidade da Contratada o abastecimento de água potável, e de energia elétrica para abastecimento do canteiro de obras.



## MANUTENÇÃO, HIGIENE E SEGURANÇA

Será de responsabilidade da Empreiteira, até o final da obra, a manutenção do canteiro de obras, quer sob aspecto físico como de ordem interna e a observação dos cuidados higiênicos e de segurança pessoal.

## PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

A Contratada deverá fornecer e instalar no local da obra a placa de identificação da obra de acordo com as seguintes instruções:

As placas de identificação da obra deverão ser colocadas obrigatoriamente juntas (placa da Empreiteira e da Prefeitura Municipal);

Modelo, as dimensões, medidas, cores, tipo de material das placas serão conforme desenho fornecido pela Prefeitura;

As placas serão fixadas em estruturas de madeira suficientemente resistentes à ação dos ventos.

Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPES

Serão necessários para os serviços preliminares os seguintes serviços:

- Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPES;
- Tapume Telha Metálica Ondulada 0,50mm Branca h=2,20m, incl. montagem estr. mad. 8"x8", SEM Reaproveitamento;
- Aluguel mensal container para almoxarifado, incl. porta, 2 janelas, 1 pt iluminação, Isolamento térmico (teto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo descontaminação;
- Mobilização e desmobilização de container locado para barracão de obra;
- Demolição de alvenaria;
- Lixamento de parede com pintura antiga PVA para recebimento de nova camada de tinta;
- Remoção de forro de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento;
- Poda em Altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,60m;
- Corte raso e recorte de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,60m;
- Remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore com diâmetro maior ou igual a 0,60m;
- Remoção de telha ondulada de fibrocimento, inclusive cumeeira;
- Retirada de estrutura em madeira do telhado;
- Retirada de pontos elétricos;
- Locação de andaime metálico para trabalho em fachada de edifício inclusive frete, montagem e desmontagem;



- Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras, incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada.

## 5.4 BIBLIOTECA

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e, principalmente, secas, conforme a umidade relativa do ar.

Será pintado em três demãos as paredes internas e forro conforme projeto arquitetônico. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo esperar um intervalo de 24 horas entre três demãos sucessivas. Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado.

Se as cores não estiverem claramente definidas no projeto, cabe à contratada consultar a Fiscalização, para obter sua anuência e aprovação. Em tempos de chuva os trabalhos, caso necessário, serão suspensos por determinação da fiscalização.

Todas as tintas utilizadas para pinturas deverão ser de 1ª (primeira) qualidade, sendo as marcas de referência as seguintes: Coral, Sherwin Williams, Suvinil ou equivalente devidamente aprovada pela fiscalização.

Para pintura em estrutura de ferro, metálica e/ou gradis será necessário aplicação de fundo anticorrosivo a uma demão e pintura em tinta esmalte sintético, sendo as marcas de referência as seguintes: Coral, Sherwin Williams, Suvinil.

Serão executados os seguintes serviços nas áreas internas:

- Forro de gesso com acabamento tipo liso;
- Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa à base de óleo;
- Pintura de paredes e forros, aplicação manual, com três demãos de tinta látex premium, inclusive uma demão de líquido selador PVA;
- Fornecimento e instalação de porta corta-fogo para saída de emergência dimensões 100x210x5cm, conforme ABNT NBR 11742P, classe P-90, incluso marco, 3 pares de dobradiças com mola, barra anti-panico e pintura esmalte sintético na cor vermelha;
- Fornecimento e instalação de luminária do tipo plafon, de sobrepor de 18W;

## 6. COBERTURA



Durante a execução dos serviços, serão avaliados e substituídos os elementos da cobertura compostos pela estrutura de madeira, telhas de fibrocimento, rufos de concreto e chapim.

Com base nas avaliações serão executados os seguintes serviços:

- Estrutura de madeira de lei tipo Paraju, Peroba Mica, Angelim Pedra ou equivalente para telhado de telha ondulada de fibrocimento espessura 6mm, com pontalotes e caibros, inclusive tratamento com cupinicida, exclusive telhas;
- Cobertura de telhas onduladas de fibrocimento 6,0mm, inclusive cumeeiras e acessórios de fixação;
- Rufo de concreto, nas dimensões 30x5cm, moldado “in loco”;
- Calha em chapa galvanizado com largura de 40cm;
- Chapim de argamassa de alta resistência tipo granilite ou equivalente.

## 7. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Após a remoção das árvores nas proximidades à biblioteca é necessário realizar a compensação de área verde realizando o plantio de árvore ornamental com altura de muda menor ou igual a 2,00m e o fornecimento e plantio de grama em placas tipo esmeralda, inclusive fornecimento de terra vegetal.

Será necessária na entrega da obra a limpeza da calha e coletores da cobertura, assim como a limpeza geral da obra (quadras, praças e jardins) e limpeza geral interna da Sala 02 da biblioteca.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os serviços deverão ser executados impreterivelmente na ordem do memorial descrito e seguindo fielmente o cronograma físico financeiro.

A execução da obra de construção deverá respeitar às recomendações das Normas Técnicas Brasileiras, das Concessionárias Locais.

A obra somente será recebida completamente limpa, sem nenhum vestígio de resíduos da execução da obra, com cerâmicas e azulejos rejuntados e lavados, com aparelhos, vidros, bancadas, peitoris, pisos e paredes, etc. isentos de respingos de tinta, massa corrida ou argamassas. Com as instalações definitivamente ligadas às redes públicas, testadas e em perfeito estado de funcionamento. Todo o entulho e sobras de materiais deverão também ser retirados.

**Manuela Merlo dos Santos**

Arquiteta e Urbanista - CAU nº 53460-9

especializada para prestação de serviço técnico especializado de gestão e execução da manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares, com fornecimento de peças/acessórios, calibração, testes de segurança elétrica, validação de processos, qualificação, inspeção técnica, análise de segurança elétrica, treinamento de operadores e apoio ao gerenciamento de equipamentos médico-hospitalares (EMH) instalados no Hospital Geral de Linhares, deste Município. Limite de acolhimento: 02/12/2025 às 08h. Abertura das propostas e Início da disputa: 02/12/2025 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) - e Prefeitura Municipal de Linhares - [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br) - licitações.

Cód. CidadES Contratações:  
2025.042E0500001.01.00040

Linhares, 13 de novembro de 2025

Leonethe Braum Pereira  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 1670736**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

**Cód. CidadES Contratações:**  
**2025.042E0600027.01.0002**

O Município de Linhares-ES torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025, do tipo menor Preço, objetivando a Contratação de Empresa Especializada, para executar as obras de reforma da Biblioteca Municipal de Linhares, localizada na Praça 22 de Agosto, Centro, neste Município. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 29/12/2025 às 08:00horas. Início da disputa: 29/12/2025 às 09:00 horas. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) - e Prefeitura Municipal de Linhares - [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br)-licitações.

Linhares-ES, 13 de novembro de 2025

Kátia Cilene dos Santos Félix

Agente de Contratação

**Protocolo 1670808**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE  
O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a contratação do(a) cantor/banda/atração NEIDIMAR para realização de apresentação musical no dia 15 de novembro de 2025, aproximadamente às 08h, no SISPML, localizado na Avenida Paraguai s/n, Jardim Laguna, durante o XVIII SEMINÁRIO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE LINHARES/ES, com a empresa: LORENA BREDIA FERNANDES, inscrita no CNPJ: 55.570.068/0001-06, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R\$ 4.000,00(quatro mil reais), sendo descritivo de custo: vocalista primeira voz R\$ 2.000,00, sanfoneiro R\$ 1.500,00, tecladista /produção R\$ 500,00 . Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 29.265/2025.

Cód. CidadES Contratações:  
2025.042E0600027.10.0213.

Linhares - ES, 13 de novembro de 2025.

Marcelo Rigoni Faroni

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**Protocolo 1670784**

**Nova Venécia**

**ERRATA DE RETIFICAÇÃO DO CÓDIGO CIDADES DA INEXIGIBILIDADE DE Nº 012/2025 - PROCESSO Nº 614271/2025 - CIDADES TCE/ES Nº 2025.052E0700001.10.0012**

Do extrato publicado no DIO/ES, página nº 04, no dia 05 de setembro de 2025 - sexta-feira e DOM/ES, página nº 287, no dia 05 de setembro de 2025 - sexta-feira.

**Onde se lê:** CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2025.052E0700001.10.0012

**Leia-se:** CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2025.052E0700001.01.0014

Nova Venécia - ES, 13 de novembro de 2025

**MARIO SÉRGIO LUBIANA**  
**PREFEITO**

**Protocolo 1670664**

**Pedro Canário**

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 49/2025**

ID: 2025.054E0700001.01.0028

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS

O procedimento licitatório está **SUSPENSO SIN DIE** por solicitação da Secretaria, para análise do processo administrativo.

Pedro Canário, 13/11/2025

Marcos Antônio Souza Gomes

Secretário Municipal de Administração (Interino)

**Protocolo 1670366**

**Rio Novo do Sul**

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 000001/2025**  
**PROCESSO Nº 2024-QGP53**

O Município de Rio Novo do Sul (ES), em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação apresentadas no CP nº 000001/2025. Foi **HABILITADO:** Alexsander Pretti Domingos. A ata contendo a análise dos documentos de habilitação está disponível no endereço eletrônico: [www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao](http://www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao), bem como nos autos do Processo Administrativo nº 2024-QGP53, no sistema E-DOCS. O leiloeiro interessado em apresentar recurso contra o julgamento realizado terá o prazo de três dias úteis, contados a partir desta publicação. **Informações:** PMRNS, Tel.: (28) 3199-0530, e-mail [licitacao@rionovodosul.es.gov.br](mailto:licitacao@rionovodosul.es.gov.br).

Rio Novo do Sul (ES), 14 de novembro de 2025.

**FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA**  
Agente de Contratação/Pregoeiro

**Protocolo 1670334**